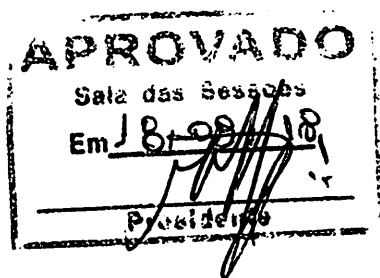




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 288/18
Data: 10/09/18
Hora: 17:00
Visto: Adejacir

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer a fiscalização de Caçambas coletoras de terras e entulhos provenientes de obras, construção, reforma e demolição de quaisquer naturezas, colocadas em logradouros públicos.

GILMAR JOSE LAVORATO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Angélica Carvalho Olchaneski de Mello**, que recorra junto aos setores competentes para que realize fiscalização em Caçambas coletoras de terras e entulhos provenientes de obras, construção, reforma e demolição de qualquer natureza, colocadas em logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por base várias reclamações de munícipes alegando que a presença da caçamba estacionada sem as faixas fluorescentes de sinalização, é considerada potencialmente capaz de provocar acidentes. Considere-se que de modo geral as caçambas se prestam ao uso a que se propõem, da coleta e depósito temporário de entulhos, justamente por permanecerem depositadas junto ao solo e á beira das vias de circulação de veículos, a espera de colisões e demais incidentes, senão de fato, ao menos com capacidade para o abalroamento, o que por si caracteriza a infração e poder haver a possibilidade de acidentes gravíssimos como vem ocorrendo em nosso Município.

Portanto, solicito a fiscalização e possível notificação de proprietários de Caçambas para que regularize o mais breve possível.

Cornélio Procópio, 10 de setembro 2018.


GILMAR JOSÉ LAVORATO
Vereador - PTB